CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS - SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

A Presidente da Comissão de justiça, legislação e redação final, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral, AVOCA para si a Relatoria, objetivando a emissão do parecer sobre o;

- Projeto de Lei nº 03/2025 que “Altera a Lei 1.380, de 20 de dezembro de 2018, que autoriza o poder executivo a dispor sobre a concessão mensal de vale-alimentação por dia trabalhado aos servidores públicos ativos da administração pública do Município de Tunápolis e adota outras providências”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator